outro lado, a partir de 11/11/17, com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/17, volta a ser aplicável a TRD, em virtude da previsão expressa do art. 879, § 7º, da CLT.

DECISÃO: A Décima Turma julgou o presente processo e, por unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto pela exequente; no mérito, sem divergência, deu-lhe parcial provimento para determinar que, para fins de correção monetária, seja observada a TRD, até 24/03/15; daí em diante, o IPCA-E, até 10/11/17; e, a partir de 11/11/17, novamente a TRD.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico, que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia

29.11.2018 e divulgada no dia útil anterior.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2018

REGINA CELIA BATISTA MENDES

Secretaria da 10a. Turma

EMENTA: **ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA.** Com a improcedência da Reclamação nº 22.012, em julgamento definitivo da 2ª Turma do Excelso STF, foi revogada a liminar antes deferida de forma monocrática, restaurando-se, em sua íntegra, o acórdão proferido pelo Pleno do C. TST, no processo nº ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, em que fora declarada a inconstitucionalidade da expressão "equivalentes à TRD" contida no art. 39 da Lei nº 8.177/1991 e, em consequência, determinada a adoção do IPCA-E para atualização dos créditos trabalhistas, em substituição à TRD, com modulação dos efeitos apenas a partir de 25/03/2015. Por

Ata

Ata da Sessao de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 20 de novembro de 2018, com início às 09:00 horas e término às 13:50 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Presidente), Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Juíza Convocada

Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Presidente, em exercício, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, iniciou a sessão cumprimentando a todos os presentes.

Com a palavra a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima que convidou a todos presentes para o lançamento do livro "A Reforma Trabalhista na visão dos Magistrados do Trabalho, Procuradores do Trabalho e advogados trabalhistas. O lançamento será no dia 23 de novembro, às 16:00 horas, no 10º andar do Edifício Sede; é uma obra coordenada pela nossa Presidente, Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, pela Procuradora do Trabalho, Dra. Lutiana Nacur Lorentz e pelo advogado e professor Arnaldo Afonso Barbosa". Salientou que "a ideia do livro é que o mesmo tema seja abordado por Magistrados, Procuradores do Trabalho e advogados trabalhistas; temos aqui a participação de 130 profissionais do direito, trazendo visões diferenciadas sobre o mesmo tema; é uma obra de peso e devo dizer que eu sou uma modesta colaboradora dessa obra." Registrou que no dia 26 do corrente mês "a Faculdade de Direito da UFMG dará posse oficialmente
à nova administração que será integrada pelo advogado Hermes Vilchz Gerrero, como Diretor e pela Desembargadora aposentada Mônica Sette Lopes, como Vice-Diretora; e eu desejo-lhes uma administração profícua para Casa de Afonso Pena que isso é a alma mater de muitos aqui presentes."

A i. Procuradora do Trabalho uniu-se às manifestações feitas, cumprimentando, especialmente, a Desembargadora Presidente que foi uma das organizadoras da obra. Salientou ser a obra da "maior importância para todos, em especial, em virtude dessa coletânea de visões, tanto do Ministério Público, quanto da magistratura e advogados". Parabenizou a todos que participaram e deram a sua contribuição. Registrou, ainda, que no dia 21 do corrente mês haverá um evento na UFMG, referente aos 50 anos da DAJ, e que a Procuradora Maria Amélia Bracks foi convidada a participar do evento, ministrando o tema "A Influência da DAJ na formação profissional e pessoal do operador do direito".

A Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini aderiu a todas as manifestações, ressaltando que o Ex-Ministro aposentado José Francisco Rezek abrirá o evento da DAJ, "que será o dia inteiro, inclusive, à noite com um coquetel, e estão todos convidados." Registrou, ainda, que: "como professora da Faculdade de Direito da UFMG, inclusive membro do corpo da pós-graduação, queria ressaltar que à época da eleição do professor Hermes e da professora Mônica foram enviadas umas fotos distorcidas, como mais uma "fake news", a respeito do nosso trabalho na Universidade Federal, não é nada disso e convida a qualquer um dos senhores que compareça e veja que cada sala daquela Universidade tem um professor trabalhando, tem um DAJ fazendo um papel social e formando bons advogados e com cunho ético, principalmente; o que tentam fazer com a Universidade Federal é uma desestabilização e é um absurdo. O professor Hermes e a professora Mônica estão resgatando uma memória." Parabenizou a Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, a Dra. Lutiana Nacur Lorentz e o professor Arnaldo Afonso Barbosa pelo lançamento da brilhante obra.

Fazendo uso da palavra Dr. Humberto Marcial Fonseca, em nome da AMAT e da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, aderiram as manisfestações, ressaltando que a obra será de grande importância para a nossa militância, parabenizando a Desembargadora Presidente pela coordenação, e demais coordenadores, desejando-lhes sucesso no evento.

Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior também aderiu as homenagens, em nome próprio e em nome do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, desejando sucesso a todos.

Em seguida, a Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires assim se pronunciou: "com relação ao livro eu quero dizer que para mim é uma grande honra estar realizando de fato essa coordenação, como um sonho que eu acalentava de fazer uma reunião nas 3 instituições que atuam no Tribunal, que são os magistrados, os advogados e os procuradores do trabalho; parecia-me importante na medida em que eu vinha estudando a reforma trabalhista identificar de quem partia a visão dos artigos. A ideia nesse livro foi de reunir esses esforços de experiências profissionais, pessoais e acadêmicas, ao longo desse um ano de reforma, porque agora já temos um material razoável para poder construir um retrato mais fiel de como está, a essa altura, o estado da ciência, do direito do trabalho, do processo do trabalho e um enfoque também jurisprudencial; inclusive, meu tema faz esse enfoque jurisprudencial no assunto ligado à teoria do controle de convencionalidade. A minha proposta foi de absoluta liberdade intelectual. Convido a todos a participarem do evento promovido pela Escola Judicial, no dia 23.11.18, de 16:00 às 18:00 horas, e no final nós vamos oferecer um coquetel para autógrafos. Com relação à posse da Dra. Mônica como Vice- Diretora e o Dr. Hermes Guerrero, como Diretor é com alegria e acredito que essa posse inaugura uma fase diferenciada na condução dos trabalhos da Faculdade de Direito da UFMG por essa figuras; com relação à DAJ, foi o meu primeiro estágio e posso dizer que me transformou, porque a DAJ nos dá a importância de ajudar os necessitados da função maior do direito, como função social e como possibilidade de prestação de bem; a DAJ me marcou profundamente."

As manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma e da OAB/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Advogados inscritos para sustentação oral:

Rogério de Oliveira Salles Figueiredo (00133-2007-035-03-00-8 AP)
Elias Nejm Neto (01736-2014-082-03-00-3 RO)
Luiz Cláudio Salustiano de Oliveira (02155-2013-025-03-00-3 RO)

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 20/11/2018-1

00103-2014-048-03-00-7 RO
Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA S.A. e não provido
Conhecido o recurso de JOSE CARLOS SOARES e provido em

parte
00133-2007-035-03-00-8 AP
Retirado de pauta o processo
00379-2007-033-03-00-7 AP
Conhecido o recurso de ELEUSA MARIA DA SILVA e provido
00975-2014-082-03-00-6 AP
Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido
01164-2015-069-03-00-3 RO
Deliberado em sessão (pedido de vista regimental)
01736-2014-082-03-00-3 RO
Retirado de pauta o processo
02155-2013-025-03-00-3 RO
Conhecido o recurso de ELISANA RIBEIRO PEREIRA REIS e não provido
Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte
02191-2013-110-03-00-6 RO
Conhecido o recurso de ROGERIO GONCALVES DIAS e provido em parte
02540-2013-003-03-00-3 AP
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Antes do encerramento da sessão, a Exma. Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim agradeceu a oportunidade de integrar a 10ª Turma e a confiança a ela depositada. A Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires agradeceu a Juíza Maria Raquel pela atuação e excelência do trabalho prestado em seu gabinete.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires
Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo
Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da 10ª Turma
Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº RO-0010572-71.2017.5.03.0014

Relator	Adriana Goulart de Sena Orsini
RECORRENTE	CONSTRUTORA REMO LTDA
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO GROSSI(OAB: 86946/MG)
ADVOGADO	LUDMILLA ALMEIDA AVATAR MARTINS(OAB: 134248/MG)
RECORRENTE	SELT ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	FABRICIA SANTUSA CORDEIRO QUADROS(OAB: 97747/MG)
RECORRENTE	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO	RODRIGO DE CARVALHO ZAULI(OAB: 71933/MG)
RECORRENTE	ANDRE APARECIDO ROSA DA CRUZ
ADVOGADO	NATALIA COUTINHO DA SILVA(OAB: 129326/MG)
RECORRIDO	CEMIG DISTRIBUICAO S.A
ADVOGADO	RODRIGO DE CARVALHO ZAULI(OAB: 71933/MG)
RECORRIDO	ANDRE APARECIDO ROSA DA CRUZ
ADVOGADO	NATALIA COUTINHO DA SILVA(OAB: 129326/MG)
RECORRIDO	CONSTRUTORA REMO LTDA
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO GROSSI(OAB: 86946/MG)
ADVOGADO	LUDMILLA ALMEIDA AVATAR MARTINS(OAB: 134248/MG)
RECORRIDO	SELT ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	FABRICIA SANTUSA CORDEIRO QUADROS(OAB: 97747/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ANDRE APARECIDO ROSA DA CRUZ

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010572-71.2017.5.03.0014 - RO

Gab. Des. Adriana Goulart de Sena Orsini

Adriana Goulart de Sena Orsini

RECORRENTE: ANDRE APARECIDO ROSA DA CRUZ,

CONSTRUTORA REMO LTDA, SELT ENGENHARIA LTDA ,

CEMIG DISTRIBUICAO S.A